

São Paulo, 21 de junho de 2024.

CONCORRÊNCIA Nº 14364/2024

ABERTURA: DIA 31 DE JULHO DE 2024 – ÀS 15H00

OBJETO: "FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E SERVIÇO ESPECIALIZADO, MAQUINARIA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL NECESSÁRIO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE SENAC BAURU-I".

CARTA ERRATA I

1. RETIFICAÇÃO DOS ITENS 10.1.2 E 10.1.6 DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

- 10.1.2 Caso seja necessário na presente licitação Planilha orçamentária, esta deverá estar em conformidade com o **Modelo Anexo VIII** deste Edital, preenchida e assinada pelo representante legal da empresa, contendo preços unitários e totais. A planilha orçamentária apresentada, além de impressa e integrando a Proposta Comercial, deverá ser entregue em **pen drive em** formato de arquivo eletrônico **Excel 5.0**. A não apresentação do *pen drive* não implicará a desclassificação da Licitante e poderá ser solicitada pela Comissão Permanente de Licitação;
- 10.1.6 Caso seja necessário na presente licitação, a Licitante deverá apresentar cronograma físico-financeiro detalhado dos serviços, para que seja feita a programação de execução com a Unidade do Senac, de modo a não prejudicar o funcionamento da mesma (**Modelo Anexo XIII**);

LEIA-SE:

- 10.1.2 **Planilha orçamentária**, esta deverá estar em conformidade com o **Modelo Anexo VIII** deste Edital, preenchida e assinada pelo representante legal da empresa, contendo preços unitários e totais. A planilha orçamentária apresentada, além de impressa e integrando a Proposta Comercial, deverá ser entregue em **pen drive em** formato de arquivo eletrônico **Excel 5.0**. A não apresentação do *pen drive* não implicará a desclassificação da Licitante e poderá ser solicitada pela Comissão Permanente de Licitação;

- 10.1.6 **Cronograma físico-financeiro** detalhado dos serviços, para que seja feita a programação de execução com a Unidade do Senac, de modo a não prejudicar o funcionamento da mesma (**Modelo Anexo XIII**);

2. EXCLUSÃO DA APRESENTAÇÃO DO ITEM 10.1.5 DO EDITAL JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL

~~10.1.5 – Planilha do Sistema de Medições (**Modelo Anexo XI**);~~

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO